O Vereador Fulano de Tal, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº xxx/2023**

*Dispõe sobre (enunciar a ementa da Lei ou Lei complementar).*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Desenvolver o texto da lei em formato de artigos, parágrafos, inciso, etc. Iniciar o artigo com letra maiúscula e dois espaços antes do texto.

§1º Iniciar o parágrafo com letra maiúscula e com dois espaços em branco antes do texto.

I – iniciar o inciso com letra minúscula, separada por hífen e um espaço antes e depois do hífen.

a) iniciar a alínea com letra minúscula, com um espaço depois do parêntesis e antes do texto.

.......................................................................

Art. X incluir cláusula de dotação orçamentária, quando couber.

Art. Y Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de abril de 2023.

Fulano de Tal

Vereador – SIGLA

JUSTIFICATIVA

Apresentação de justificativa com texto claro e objetivo, muito bem motivada e embasada.